



APROVADO Em 08/03/96

José Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 80/96.

RECEBIDO
EM 12/03/95

Exmo. Sr.

José Gonçalves Borges

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Presado Senhor,

Os Vereadores que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de construir CURRAIS PÚBLICOS, com méritos de vaquejadas, troncos, bretes e palcos com cobertura dos mesmos.

JUSTIFICATIVAS:

Sabemos os mesmos que a atividade principal do nosso Município é realmente a pecuária e servirá não só como parque de diversão e vaquejadas, mas também serviços de abrigo para comercialização de animais e servirá também para apreensão de animais soltos no perímetro urbano.

Por ser de grande importância para o Município, Pecuaristas e a população, solicito aos nobres colegas desta égredia Casa de Leis, a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins; aos 07 dias do mês de Março de 1.996.

Januário da Silva Abreu
Januário da Silva Abreu
VEREADOR

Leônidas Pereira Cunha
Leônidas Pereira Cunha
VEREADOR

Marcos Alves de Souza
Marcos Alves de Souza
VEREADOR

Arcanjo José Ribeiro
Arcanjo José Ribeiro
VEREADOR